

## **6º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Para fins de estratégia de comunicação e criação de conteúdo da ideia criativa, é permitida a utilização de influenciadores para campanha?

Em caso afirmativo, o valor dos influenciadores deve ser orçado como produção?

### **RESPOSTA**

Em atenção ao questionamento enviado, e com base na manifestação do órgão técnico (SECOM), apresentamos as informações:

**Resposta:** Todas as orientações e vedações quanto ao Plano de Comunicação Publicitária a ser apresentado pelas licitantes encontram-se no edital. Se não consta vedações no edital, a proponente é livre para criar sua proposta de comunicação da forma como entender mais adequada, devendo os custos com influenciadores serem lançados como gastos de produção ou de mídia, a depender do serviço prestado, ou ambos, dividindo-se o que se refere a produção de conteúdo e o que se refere a veiculação.